



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria Requisitante: Obras, Transportes e Serviços	
Responsável pela Demanda: Leandro Marzari da Silva	
E-mail: enge.projetos@xanxere.sc.gov.br	Telefone: (49)3441-8518
Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: <input type="checkbox"/> Pregão (próprio) <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão <input type="checkbox"/> Concorrência Pública	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

Os veículos Fiat/STRADA Endurance CS, adquiridos para compor a frota da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços, têm como finalidade atender às demandas operacionais da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços, sendo utilizados em atividades essenciais para a manutenção e prestação de serviços públicos no município.

Esses veículos automotores são indispensáveis para o transporte de materiais, deslocamento de equipes de trabalho e realização de serviços externos. Dado o cronograma estabelecido pelo fabricante, o que implica a necessidade de avaliar o estado geral do veículo, realizar ajustes técnicos e substituir peças que possam comprometer o desempenho e a segurança do transporte.

A revisão obrigatória, realizada em conformidade com o Manual do Fabricante, é fundamental para garantir a preservação da garantia de fábrica, evitar falhas mecânicas, aumentar a vida útil dos veículos e manter a segurança dos operadores e ocupantes. Além disso, a execução da revisão em concessionária autorizada é indispensável para que os serviços sejam realizados de acordo com as

especificações técnicas exigidas pelo fabricante, prevenindo eventuais prejuízos financeiros ao município.

Portanto, para assegurar a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Obras, Transportes e Serviços e atender às exigências técnicas e legais relativas à manutenção dos veículos, justifica-se a contratação da empresa **BOTTA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, concessionária autorizada pela Fiat, para a realização dos serviços de manutenção preventiva nos períodos pré-fixados durante a vigência da garantia.

Ademais, ressalta-se que a elaboração do Estudo Técnico Preliminar foi dispensada em virtude de o valor da contratação não ultrapassar 1/4 (um quarto) do limite estabelecido nos incisos II e III do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta as normas e procedimentos de contratações diretas fundamentadas na Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Xanxerê e dá outras providências.

Adicionalmente, a contratação do serviço objeto deste Termo de Referência está prevista no item 35 do Plano de Contratações Anual do Município de Xanxerê para o exercício de 2024.

Ademais, quanto aos Possíveis Impactos Ambientais, não foram identificados impactos ambientais decorrentes da contratação pretendida.

2. Justificativa para dispensa de licitação

A contratação direta da empresa **BOTTA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, unidade de Xanxerê, encontra amparo no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação com exclusividade de fornecedor quando houver inviabilidade de competição.

A empresa **BOTTA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** é concessionária autorizada pela fabricante Fiat para realizar revisões obrigatórias, o que a torna a única habilitada a prestar os serviços em conformidade com as exigências do fabricante, sob pena de perda da garantia de fábrica dos veículos. Dada a inexistência de concorrência para a execução desse serviço, justifica-se a contratação direta para atender às exigências do fabricante e preservar a garantia dos veículos.

3. Especificações e Quantidades

contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **BOTTA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, unidade de Xanxerê, inscrita no CNPJ sob o nº 76.343.151/0001-04, para a realização do serviço de revisão obrigatória, incluindo as trocas de peças necessárias, dos veículos:

- Fiat/STRADA Endurance CS, placas RYA4D68, ano/modelo 2022/2023, Renavam 01329620868, chassi 9BD281A2DPYY24573;
- Fiat/STRADA Endurance CS, placas RYA4F08, ano/modelo 2022/2023, Renavam 01329622445, chassi 9BD281A2DPYY21619.

Os veículos pertencem à frota da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços do município de Xanxerê.

Relação dos componentes que precisam ser substituídos:

Strada RYA4D68	
Filtro de Óleo	R\$ 65,00
Filtro de Combustível	R\$ 35,00
Filtro de Ar do Motor	R\$ 85,00
Óleo Mopar Maxpro	R\$ 280,00
Mão de Obra	R\$ 200,00
Total	R\$ 665,00

Strada RYA4D68	
Filtro de Óleo	R\$ 65,00
Filtro de Combustível	R\$ 35,00
Filtro de Ar do Motor	R\$ 85,00
Óleo Mopar Maxpro	R\$ 280,00
Mão de Obra	R\$ 200,00
Total	R\$ 665,00

4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

10/01/2025

5. Créditos Orçamentários

Valor estimado da contratação: R\$ 1.330,00 (um mil, trezentos e trinta reais).

Dotação orçamentária: Reduzido 59 - Fonte 1500 - Elemento 33903919

6. Indicação do(s) agentes públicos envolvidos:

Agente de Contratação para a etapa inicial da fase preparatória:

Titular: Calindi Gabriela Camargo

Suplente: Aline Menegas de Vicentin

Fiscal do Contrato: Taylan Henrique Schwartz

Gestor do Contrato, titular e substituto

Titular: Leandro Marzari Silva

Suplente: Jéssyca De Marco Alves

Xanxerê (SC), 07 de janeiro de 2025.

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Leandro Marzari da Silva
Secretário de Obras, Transportes e Serviços